



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2018 - Processo nº 1.072.499.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 19 de março de 2020.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

